



JUSTIFICATIVA 002/GAB SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR/PRONAF, DESTINADOS AOS ALUNOS INDÍGENAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO/PA.

JUSTIFICATIVA: Em atenção a solicitação feita pelo DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR vimos apresentar justificativa, para solicitar com o CHAMADA PÚBLICA, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF destinados aos alunos indígenas matriculados na rede municipal de ensino de Aveiro/PA, Seguindo a RECOMENDAÇÃO N°05/2022-MPPA, que recomenda que esta Secretaria Municipal de Educação, efetuem o lançamento de chamada publica diferenciada contemplando os povos tradicionais Indígenas de modo a garantir o respeito a alimentação culturalmente adequada nas escolas indígenas e tradicionais em geral, nos termos das notas técnicas n° NT n° 3/2020/6^aCCR/MPF e NT n° 09/2021/SAF/MAPA. Faz-se necessário para possibilitar a disponibilidade de atendimento periódico e sempre que necessário dos Gêneros Alimentícios solicitados pelo DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A presente justificativa baseia-se no Termo de Referência encaminhado anexo à solicitação de compras elaborada pelo DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A presente aquisição visa a atender os alunos matriculados Indígenas na Rede de Ensino do Município. O fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades Escolares que pertencem a esse ensino do Município de Aveiro, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A adoção da CHAMADA PÚBLICA justifica-se pela forma de aquisição dos bens provenientes da Agricultura Familiar Rural, conforme determinações abaixo: A Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios oriunda da Agricultura Familiar.



Atenciosamente,

Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 072/2021-GAB/PMA.